

Nota Técnica nº 018/2005/NGI

Em 08 de novembro de 2005

Ao Senhor Superintendente de Outorga e Cobrança

Assunto: Nota Técnica referente a Definição de dominialidade dos cursos d'água das bacias do PCJ.

1. Em exame, o teor técnico quanto a DEFINIÇÃO DE DOMINIALIDADE DOS CURSOS D'AGUA DAS BACIAS PCJ.
2. A Resolução Nº 399 de 23/07/2004 da Agência Nacional de Águas (ANA) que modifica a Portaria nº 707, de 17 de outubro de 1994 do Departamento Nacional de Águas e energia Elétrica (DNAE), especifica os critérios para a determinação dos cursos d'água em uma bacia que constituem as unidades sobre as quais serão aplicados os critérios constitucionais de dominialidade.
3. Os critérios especificados são:
 - 5.1) Cada curso d'água, desde a sua foz até a sua nascente, será considerado como unidade indivisível, para fins de classificação quanto ao domínio;
 - 5.2) Os sistemas hidrográficos serão estudados, examinando-se as suas correntes de água sempre de jusante para montante e iniciando-se pela identificação do seu curso principal;
 - 5.3) Em cada confluência será considerado curso d'água principal aquele cuja bacia hidrográfica tiver a maior área de drenagem;
 - 5.4) A determinação das áreas de drenagem será feita com base na Cartografia Sistemática Terrestre Básica;
 - 5.5) Os braços de rios, paranás, igarapés e alagados não serão classificados em separado, uma vez que não são consideradas partes integrantes do curso d'água principal.
4. Pelos critérios do item 5.3 da resolução 399 da ANA, o curso principal da bacia do rio Piracicaba (Figura 1 – Letra A), para fins de determinação de dominialidade, faz parte do curso principal da bacia do rio Piracicaba que acompanha o curso tradicional do rio Piracicaba desde a sua foz na confluência com o rio Tietê e segue por este rio até a confluência com os rios Atibaia e Jaguari (a 638 km da foz da bacia do rio Tietê). A partir deste ponto o curso principal da bacia, para aquele fim, segue o rio Jaguari (com área de contribuição de 4.188 km², maior que a área de contribuição do rio Atibaia, de apenas 2.928 km²) até a confluência com o rio Camanducaia (a 786 km da foz do rio Tietê), a partir desse ponto, o curso principal da bacia segue pelo rio Camanducaia (área de contribuição de 564 km²) até a sua nascente.

5. O curso d'água principal do rio Camanducaia ou Gardinha (figura 1 – Letra B) tem sua foz na confluência com o rio Jaguari (a 682 km da foz da bacia do rio Tietê) e segue o curso tradicional desse rio até a confluência com o córrego do Campestre. A partir desse ponto, o curso principal da bacia segue por esse córrego (43 km²) até a sua nascente. Outro curso d'água principal dessa bacia é o formado a partir da confluência do rio Camanducaia ou Gardinha com o córrego do Campestre que segue pelo rio Camanducaia (22 km²) até a confluência com o córrego das Pitangueiras (13 km²), a partir desse ponto o curso principal segue por esse córrego até a sua nascente (figura 1 – Letra C). O outro curso d'água principal da bacia é o determinado pelo trecho do rio Camanducaia ou Gardinha a partir da confluência com o córrego das Pitangueiras até a sua nascente (figura 1 – Letra D).

6. Dentre os cursos d'água principais inserido dentro da Bacia do rio Piracicaba, destacam-se o curso principal da bacia do Ribeirão dos Godóis, originado na confluência com o rio Jaguari (a 775 km da foz do rio Tietê) até a sua nascente (figura 1 – Letra E) e o córrego Guaraiuva, originado na confluência com o rio Jaguari (a 777 km da foz do rio Tietê) até a sua nascente (figura 1 – Letra F).

7. O curso d'água principal da bacia do rio Atibaia compreende esse rio desde a sua foz na confluência com o rio Piracicaba e segue pelo mesmo até a confluência com os rios Atibainha e Cachoeira (a 767 km da foz da bacia do rio Tietê). A partir deste ponto o curso principal da bacia segue o rio da Cachoeira (com área de contribuição de 573 km², maior que a área de contribuição do rio Atibainha, de apenas 451 km²) até a confluência com o ribeirão do Cancã (a 807 km da foz do rio Tietê). A partir desse ponto, o curso principal da bacia segue pelo ribeirão do Cancã (com área de contribuição de 150 km²) até a sua nascente (FIGURA 1 – Letra G). Para determinação de dominialidade de cursos d'água da bacia do rio Atibaia, destaca-se o curso d'água principal da bacia do córrego do Abel, constituído por esse córrego originado na confluência com o ribeirão da Correnteza, a 821 km da foz da bacia do rio Tietê, até a sua nascente (figura 1 – Letra H).

8. O curso principal da bacia do rio Piracicaba, compreendido pelos rios Piracicaba, Jaguari e Camanducaia determinado anteriormente, compõe a divisa entre dos estados de São Paulo e Minas Gerais na confluência do rio Jaguari com o ribeirão dos Godóis e segue pelo rio Jaguari ao longo da divisa dos estados até a confluência com o córrego da Guaraiuva. A partir desse ponto, o curso principal da bacia segue pelo estado de Minas Gerais até a nascente do rio Camanducaia. Os cursos d'água principais representados pelo ribeirão dos Godóis e pelo córrego da Guaraiuva delimitam a divisa entre os estados de São Paulo e Minas Gerais. O curso d'água principal da bacia do rio Camanducaia ou Gardinha tem sua foz localizada no estado de São Paulo, transpassa o limite estadual a 762 km da foz da bacia do rio Tietê e corre pelo limite dos estados até a confluência com o córrego do campestre. Deste ponto em diante, o curso principal adentra o estado de Minas Gerais até a nascente do córrego do Campestre. O outro curso principal dessa bacia tem origem na confluência do córrego do Campestre com o rio Camanducaia ou Gardinha, segue por esse rio ao longo dos limites dos estados de São Paulo e Minas Gerais até a confluência com o córrego das Pitangueiras e segue por esse córrego até a sua nascente no estado de São Paulo.

9. O curso principal da bacia do rio Atibaia é composto pelos rios Atibaia, Cachoeira e ribeirão do Cancã ou Cachoeirinha, possui sua foz localizada no estado de São Paulo e transpassa o limite estadual de Minas Gerais a 830 km da foz da bacia do rio Tietê. O curso principal da bacia do córrego do Abel tem sua foz na confluência com o ribeirão da Correnteza e transpassa os estado de São Paulo e Minas Gerais a 822km da foz da bacia do rio Tietê.

10. Desse modo, os trechos de rios que compõem os cursos principais das bacias citadas que transpassam ou compõem limites estaduais, são de domínio federal.

11. Os demais rios da bacia do Rio Piracicaba, Camanducaia e Jaguari, não citados acima, são de dominialidade estadual.

12. A análise dos cursos d'água principais das bacias baseou-se no hidrorreferenciamento do milionésimo acrescidas de informações extraídas de cartas do mapeamento sistemático na escala 1:50.000.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE AMORIM TEIXEIRA
Especialista em Geoprocessamento

Ciente: Sergio Augusto Barbosa
Coordenador do Núcleo de Gestão da Informação - NGI

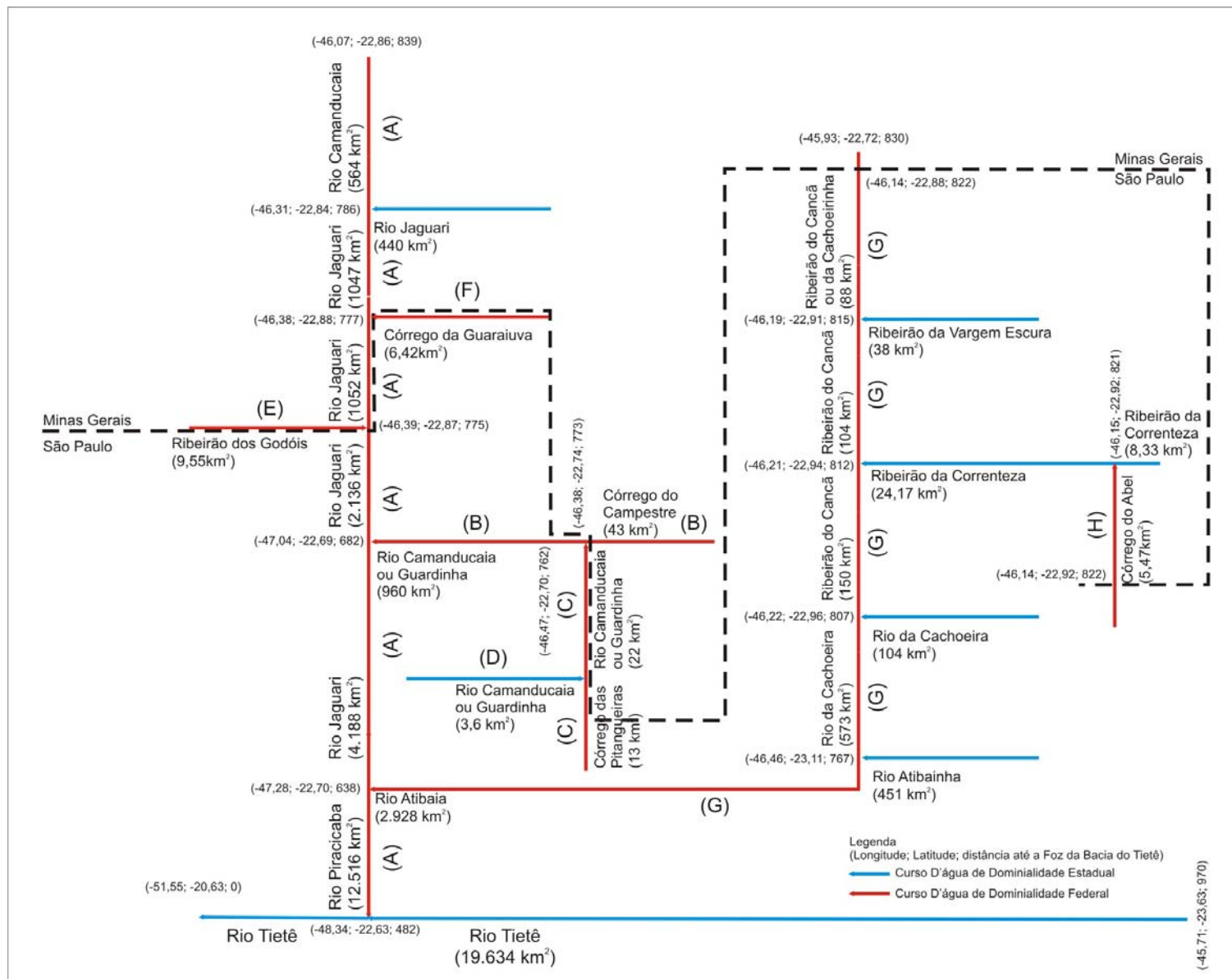


Figura 1 – Desenho esquemático dos cursos d'água da bacia do rio Piracicaba.

Figura 2 – Mapa da Bacia do PCJ

